

**PORTARIA N.º 299/2.016.
DE: 25 DE JULHO DE 2.016**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO
DE CONTRATOS REFERENTES
À AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo 51
da Lei Federal nº 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. Robson Lucena Lemos, Farmacêutico Bioquímico, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

- **Contrato 042/2016 - DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- **Contrato nº 043/2016 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMETICOS EIRELI ME**
- **Contrato nº 044/2016 – SALVI E LOPES E CIA LTDA**
- **Contrato nº 045/2016 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- **Contrato nº 046/2016 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP**
- **Contrato nº 047/2017 - L. M. LADEIRA & CIA LTDA**

- **Contrato nº 048/2016 - PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
- **Contrato nº 049/2016 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- **Contrato nº 050/2016 - M. S. DIAGNÓSTICO LTDA**

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da “**aquisição de medicamentos, material laboratorial, hospitalares atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio do Leste – MT**”, cujo prazo de vigência será de 01/07/2016 até 30/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 25 DE JULHO DE 2.016**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**